



SERVIÇOS TECNICOS GERAIS  
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP  
SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DIFUN

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 05 de janeiro de 2024.

SERVIÇOS TECNICOS GERAIS

Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP

SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DIFUN

Campinas, 04 de Janeiro de 2024.

### ANEXO I

#### Termo de Referência

## 1. OBJETO

1. O presente tem por objeto a aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos** para serem utilizados nas diversas Divisões da Autarquia especialmente nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas e que são de estoque no Almoxarifado desta Autarquia Municipal, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Todos os materiais e produtos cirúrgicos objeto deste processo são necessários e imprescindíveis na rotina diária de trabalho na DIFUN – Divisão Funerária no manuseio, remoção, exames necroscópicos, fixação de peças anatômicas, técnicas de somatoconservação, higienização, assepsia, tamponamento dos orifícios naturais dos cadáveres, etc., assim como na proteção dos funcionários quando em contato com os mesmos.

2.2 A necessidade de aquisição destes materiais, dispensa a licitação e se deve ao fato de que estes itens foram declarados desertos e fracassados, nos últimos pregões e são frequentemente itens de pouco interesse de licitantes por conta do baixo valor. A aquisição se faz necessária fim de se evitar o desabastecimento de insumos do Setor Funerário Municipal, por falta de materiais no estoque.

2.3 A solicitação foi elaborada a partir das necessidades desta Autarquia Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, UNIDADE, ESTIMADO QUANTIDADE TOTAL

Item	Descrição / Especificação	S.I.M.	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Luva de Procedimento Não Cirúrgico</b> , fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de resistência mínima, punho com bainha ultra resistente, hipoalérgica, impermeável, padrão AQL 1,5, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, possuir cadastro junto a ANVISA e, CA – Certificado de Aprovação do TEM – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho pequena (6,5).	68958	<b>Caixa com 100 unidades</b>	<b>10</b>
2	<b>Luva de Procedimento Não Cirúrgico</b> , fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de resistência mínima, punho com bainha ultra resistente, hipoalérgica, impermeável, padrão AQL 1,5, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, possuir cadastro junto a ANVISA e, CA – Certificado de Aprovação do TEM – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho média (7,5).	68959	<b>Caixa com 100 unidades</b>	<b>10</b>
3	<b>Luva de Procedimento Não Cirúrgico</b> , fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de resistência mínima, punho com bainha ultra resistente, hipoalérgica, impermeável, padrão AQL 1,5, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível à base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteína, possuir cadastro junto a ANVISA e, CA – Certificado de Aprovação do TEM – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho grande (8,5).	68960	<b>Caixa com 100 unidades</b>	<b>540</b>
4	<b>Seringa Hipodérmica Descartável</b> , de uso único, confeccionadas em plástico atóxico, apirogênico, bico tipo “Luer-Lock”, marcação em “riscas” finas e bem impressas, êmbolo com anel de retenção, embaladas individualmente em papel grau-cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, com volume de 20 ml.	68961	<b>Unidade</b>	<b>10</b>
	<b>Seringa Hipodérmica Descartável</b> , de uso			

5	único, confeccionadas em plástico atóxico, aprotéico, bico tipo "Luer-Lock", marcação em "riscas" finas e bem impressas, êmbolo com anel de retenção, embaladas individualmente em papel grau-cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno, com volume de 60 ml.	68962	Unidade	10
6	<b>Avental Cirúrgico Descartável</b> , manga longa, confeccionado em TNT (tecido não tecido), com elástico nos punhos, com tiras de amarrar no dorso e na cintura, na cor branca, gramatura 50mg/m <sup>2</sup> , tamanho 1,75 x 1,00 (GG), não estéril, de uso único, com cadastro junto a ANVISA.	107828	Pacote com 10 Unidades	10
7	<b>Avental Cirúrgico Descartável</b> , manga longa, confeccionado em TNT (tecido não tecido), com elástico nos punhos, com tiras de amarrar no dorso e na cintura, na cor branca, gramatura 50mg/m <sup>2</sup> , tamanho 1,90 x 1,50 (GGG), não estéril, de uso único, com cadastro junto a ANVISA.	107829	Pacote com 10 Unidades	30
8	<b>Máscara Cirúrgica Descartável</b> , retangular com filtro Bfe com 98,8% de retenção bacteriológica atóxica, 100% polipropileno, não estéril e não inflamável.	68977	Caixa com 100 Unidades	150
9	<b>Touca Cirúrgica Descartável</b> confeccionada em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, atóxica, na cor branca, sanfonada, gramatura 20mg/m <sup>2</sup> .	56356	Pacote com 100 Unidades	6
10	<b>Propé</b> , confeccionado em TNT (tecido não tecido) & ndash, 100% polipropileno & ndash, na cor branca, atóxico, solado & ndash, gramatura 20mg/m <sup>2</sup> .	56391	Par	10
11	<b>Saco Impermeável Próprio</b> , confeccionado de lona plástica em polímero biodegradável, de acordo com a política nacional de resíduos, com zíper e lacre plástico, com etiqueta de identificação de cadáver, nas seguintes dimensões aproximadas: 220 cm de comprimento x 80 cm de largura, podendo ser na cor branca, azul, cinza ou preta.	107168	Unidade	10
	<b>Água Oxigenada (peróxido de hidrogênio)</b> ,			

12	solução na concentração de 10 volumes, líquido claro, embalado em frasco plástico não transparente de um litro.	68988	Litro	20
13	<b>Solução de Éter Sulfúrico (Éter Etílico)</b> na concentração de 50% em Etanol.	69003	Litro	10
14	<b>(PVP-I) Iodopovidona PvpI</b> , em solução degermante 10%, contendo 1% de iodo ativo, embalado em frasco plástico não transparente, de 1000 ml.	56360	Litro	10
15	<b>Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%</b> , embalado em frasco plástico não transparente, de um litro.	107830	Litro	60
16	<b>Formol ou Formaldeído ou Formalina</b> (estabilizado) solução aquosa na concentração em até 37%, líquido, incolor, embalado em recipientes plásticos, de um litro.	68993	Litro	10
17	<b>Formol ou Formaldeído ou Formalina</b> (estabilizado) solução aquosa na concentração em até 10%, líquido, incolor, embalado em recipientes plásticos, de um litro.	68992	Litro	25
18	<b>Fio de Poliéster Crush 4.0</b> na cor cru para ser utilizado nas suturas das cavidades cranianas e tóracoabdominal dos cadáveres.	56384	Rolo com 100 gramas	10
19	<b>Mangote de Polietileno Descartável</b> , com 50 micras de espessura, impermeável, confeccionado com resina de polietileno de primeiro uso (não reciclado), pigmentos com produto de grau alimentício (Atóxico). Isento de componentes metálicos, liso, com elástico, podendo ser solicitado nas cores azul, branco ou transparente, tamanho único.	68999	Pacote com 100 Unidades	10
20	<b>Aparelho de barbear descartável</b> , duas lâminas, com fita lubrificante, com dimensões de 10,0 x 2,5 x 13,2 cm	74899	Unidade	20
21	<b>Lâmina de barbear descartável</b> , com dimensões de 4,5cm x 2,0 cm, caixa com 3 lâminas de barbear em inox	59128	Unidade	250

22	<b>Pó para Tamponamento</b> (flocos absorventes para estancamento de líquidos e secreções corpóreas).	55026	<b>Pote com 500 Gramas</b>	70
----	---	-------	----------------------------	----

3.1 Aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos** para serem utilizados no Serviço Funerário Municipal de Campinas e armazenados no estoque do Almoxarifado Central desta Autarquia Municipal, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 4. DO FORNECIMENTO

4.1 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio”.

4.2 Os pedidos deverão ser entregues no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no **Almoxarifado desta Autarquia**, localizado na Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Ponte Preta – Campinas/SP.

4.2.1 A empresa deverá dispor de logística para promover as entregas dos materiais e produtos cirúrgicos no município de Campinas, dentro do prazo estabelecido.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos referentes aos materiais e produtos cirúrgicos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da entrega efetiva dos materiais atestados no verso da Nota Fiscal/Fatura.

5.2 Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, conforme informações prestadas em sua Proposta Comercial.

5.3 A **SETEC** deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

5.4 Se por qualquer motivo a **SETEC** rejeitar os materiais ou produtos cirúrgicos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 7.1 será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a **SETEC**.

5.5 Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à CONTRATADA, o valor poderá ser atualizado "*pro rata die*", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

6.1.1 Efetuar a entrega dos materiais e produtos cirúrgicos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Autarquia, em estrita observância as especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

6.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Autarquia, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, o material ou produto cirúrgico com avarias ou defeitos;

6.1.3.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da Autarquia, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4 Comunicar à Autarquia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do Contrato;

6.1.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante obriga-se a:

7.1.1 Receber provisoriamente os materiais e produtos cirúrgicos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e produtos cirúrgicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DE FREITAS, Gerente**, em 05/01/2024, às 17:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9939908** e o código CRC **63AAE46E**.